

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Minuta - ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO, realizada nos dias uteis de 06 de maio de dois mil e vinte e um a 10 de maio de dois mil e vinte e um, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paranaguá, sito à Avenida Arthur de Abreu, nº 44 - Centro Histórico, no Município de Paranaguá, estado do Paraná. Em ato convocatório, estiveram reunidos o Senhor Marcos Xavier Ribeiro, Presidente da Comissão, o Sr. Cristian Rafael Mendes, Secretário da Comissão, o Sr. Gabriel Pereira das Neves e a sra. Soraia Santos de Campos Maurício, membros integrantes desta comissão. A Comissão, respeitando suas devidas atribuições e seguindo as determinações dispostas no Edital nº 005/2021 - "Cultura na Rede" reuniu-se com o fim de analisar a documentação, avaliar o currículo e classificar os projetos submetidos entre o período de 09 e 30 de abril de 2021. Ao todo 94 projetos foram analisados dentre o primeiro mês deste Edital. Destes, 47 projetos se classificaram na 1ª e 2ª etapas previstas do Edital, 04 projetos não obtiveram pontuação suficiente para a classificação, 03 projetos não obtiveram classificação por motivos que conflitam com as regras do Edital, e 40 projetos não foram habilitados por apresentarem inconsistência ou incompatibilidade na documentação apresentada frente ao exigido no Edital. A Comissão, prezando pela lisura do processo e em conformidade com as regras do Edital no que se refere as comprovações documentais exigidas, e, visto o grande número de declarações de residência apresentadas que não cumpriam o definido pelo item 5.1, letra E do Edital que trata sobre a comprovação de residência para proponentes (pessoa física), ressalta que somente foram consideradas as inscrições que comprovaram adequação aos termos do referido item, o qual traz em suas linhas: *"Comprovante de residência ATUALIZADO em nome do proponente, que comprove o domicílio nesta cidade de Paranaguá, ou do seu cônjuge (**comprovado com certidão de casamento, união estável ou certidão de nascimento de filho em comum**), ou dos pais (**comprovado pelo RG ou certidão de nascimento do inscrito**)"*. Segue, anexo a esta Ata, a tabela com a pontuação e a classificação dos projetos aptos a seguirem para a 3ª etapa do certame. Também segue, no mesmo anexo, as tabelas com os projetos considerados não classificados e não habilitados com as devidas observações dos motivos que ocasionaram as inaptidões. Sem mais, eu, Cristian Rafael Mendes, secretário da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo sr. presidente da comissão, pelo sr. Gabriel Pereira das Neves e pela sra. Soraia Santos de Campos Maurício, membros integrantes presentes à reunião. Paranaguá, 10 de maio de 2021.

Marcos Xavier Ribeiro

Presidente

Cristian Rafael Mendes

Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Gabriel Pereira das Neves

Soraia Santos de Campos

Maurício

Membro

Membro